



ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS – 08

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR, por intermédio do Agente de Contratação e sua equipe de apoio (nomeada pela portaria nº143/2025), com o assessoramento da Comissão de Contratação (nomeada pelas portarias nº 151 e 164/2025), em relação aos questionamentos abaixo, esclarece o seguinte:

Gostaríamos de ter esclarecimento no item 5 do Anexo I - Briefing do Edital de Concorrência nº1/2025 que tem como objeto: Contratação de uma agência especializada em prestação de serviços de publicidade e propaganda para a Câmara Municipal de Campo Largo/PR. A dúvida é sobre o tempo de duração da campanha, pois no parágrafo superior fala em 15 (quinze) dias e no inferior fala em 30(dias) de campanha. Qual o tempo de campanha devemos considerar?

Resposta: O tempo correto é 30 dias.

Campo Largo 20 de outubro de 2025

Wanderlei Santino Lourenço
Agente de Contratação
Portaria nº 143/2025

Willian Fermino da Silva
Comissão de Contratação
Portaria nº 164/2025

